



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 345 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 361 de 17 de dezembro de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2014.0007892/2024-87, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora VIVIANNE EMÍLIA REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotada na Procuradoria da República na Paraíba, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~